



ADENDO II – REGULAMENTO RANKING 2023

Devido a recentes questionamentos por parte de conjuntos de sócios participantes do Ranking SHB 2023, optamos por reescrever o quesito de Pontuação (artigo 5.0 e 5.1) do nosso regulamento. Isto busca exclusivamente dar maior clareza ao seu entendimento.

Lembramos que não foi alterada nenhuma regra em relação a forma como julgamos a competição desde a 1ª etapa, essa mudança foi apenas a fim de esclarecer as regras já claramente vigentes. Abaixo o parágrafo reescrito e o regulamento já atualizado:

PONTUAÇÃO DA ETAPA:

A pontuação do participante em cada etapa será a soma dos resultados dos dois dias de prova, sempre considerando o mesmo conjunto (Cavaleiro/Amazona e sua montaria). Caso haja empate no resultado geral da etapa, o critério de desempate será o melhor resultado do segundo dia de prova. Atenção para premiação geral da etapa conforme consta no item premiação (artigo 7.0).

PONTUAÇÃO RANKING:

Para se obter pontos integrais no ranking, as provas deverão ter no mínimo 03 sócios concorrentes distintos na categoria. Será considerado apenas o melhor resultado do participante e os demais descartados.

Caso haja apenas dois sócios concorrentes da categoria, os pontos serão: 10 para o 1º lugar, 8,50 para o 2º lugar.

Caso haja apenas um sócio concorrente na categoria, o mesmo deverá atingir o índice técnico de no máximo 08 pontos, em provas ao cronômetro, tempo ideal e duas fases e para provas com desempate, será válido apenas o resultado da primeira passagem. Só cumprindo estas exigências, em todas as provas válidas, poderá obter a pontuação total de 10 pontos no ranking. Caso não consiga o índice técnico ou se for caso de eliminação ou desistência em qualquer dos dias, não haverá qualquer pontuação no Ranking SHB.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

**Atenciosamente,
Comissão Esportiva.**